



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.649, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº. 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 188.775,00 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

D 569 - 13.02 - 08.244.4002.2402 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 36.775,00

II - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D 644 - 15.01 - 15.122.5010.2190 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 50.000,00

III - Procuradoria Geral do Município

D 33 - 04.01 - 04.129.7009.2242 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 25.000,00

IV - Secretaria Municipal de Saúde

D 404 - 12.01 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 77.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Procuradoria Geral do Município

D 27 - 04.01 - 03.122.7003.2263 - 31.90.94 - Fonte 01 - Indenizações.....R\$ 999,00

II - Procuradoria Geral do Município

D 28 - 04.01 - 03.122.7003.2263 - 31.90.14 - Fonte 01 - Diária.....R\$ 999,00

III - Procuradoria Geral do Município

D 30 - 04.01 - 03.122.7003.2263 - 33.90.34 - Fonte 01 - Terceirização.....R\$ 999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IV - Procuradoria Geral do Município

D 34 - 04.01 - 03.122.7003.2251 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos.....R\$ 999,00

V - Ensino Fundamental

D 155 - 09.02 - 12.361.2001.2043 - 31.90.94 - Fonte 01 - Indenizações.....R\$ 999,00

VI - Ensino Fundamental

D 157 - 09.02 - 12.361.2001.2041 - 33.90.14 - Fonte 01 - Diária.....R\$ 999,00

VII - Creches Municipais

D 179 - 09.04 - 12.365.2002.2051 - 31.90.16 - Fonte 05 - HorasR\$ 1.400,00

VIII - Merenda Escolar

D 221 - 09.07 - 12.306.2006.2074 - 31.90.13 - Fonte 01 - INSS/FGTSR\$ 999,00

IX - Merenda Escolar

D 223 - 09.07 - 12.122.3006.2103 - 31.90.16 - Fonte 01 - HorasR\$ 999,00

X - Conservatório

D 239 - 09.08 - 13.122.2001.2042 - 31.90.13 - Fonte 02 - INSS/FGTSR\$ 999,00

XI - Setor de Turismo

D 321 - 10.02 - 13.392.3002.2090 - 31.90.11 - Fonte 01 - Folha de Pagamento.....R\$ 999,00

XII - Fundo Municipal de Cultura

D 931 - 10.03 - 13.392.3002.2090 - 31.90.11 - Fonte 01 - Folha de Pagamento.....R\$ 999,00

XIII - Fundo Municipal de Cultura

D 932 - 10.03 - 13.392.3002.2090 - 31.90.13 - Fonte 02 - INSS/FGTSR\$ 999,00

XIV - Fundo Municipal de Cultura

D 934 - 10.03 - 13.392.3002.2090 - 33.90.30 - Fonte 02 - Material de Consumo.....R\$ 999,00

XV - Secretaria Municipal de Promoção Social

D 527 - 13.01 - 08.244.4002.2462 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos.....R\$ 3.400,00

XVI - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Vias Públicas

D 745 - 15.06 - 15.451.5003.1177 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e InstalaçõesR\$ 999,00

XVII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Vias Públicas

D 746 - 15.06 - 15.451.5003.1182 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e InstalaçõesR\$ 999,00

XVIII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Vias Públicas

D 747 - 15.06 - 15.451.5003.1343 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e InstalaçõesR\$ 999,00

XIX - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Vias Públicas

D 754 - 15.06 - 15.451.5003.1360 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e InstalaçõesR\$ 999,00

XX - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Vias Públicas

D 1239 - 15.06 - 15.451.5003.1515 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e InstalaçõesR\$ 999,00

XXI - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Vias Públicas

D 1232 - 15.06 - 15.451.5003.1519 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e InstalaçõesR\$ 999,00

XXII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Vias Públicas

D 1233 - 15.06 - 15.451.5003.1522 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e InstalaçõesR\$ 999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

XXIII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Vias Públicas

D 1234 - 15.06 - 15.451.5003.1523 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e InstalaçõesR\$ 999,00

XXIV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Vias Públicas

D 1235 - 15.06 - 15.451.5003.1525 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e InstalaçõesR\$ 999,00

XXV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Vias Públicas

D 1236 - 15.06 - 15.451.5003.1526 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e InstalaçõesR\$ 999,00

XXVI - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Vias Públicas

D 1237 - 15.06 - 15.451.5003.1527 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e InstalaçõesR\$ 999,00

XXVII - Secretaria Municipal de Segurança Pública

D 848 - 19.01 - 06.181.8002.2490 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 9.000,00

XXVIII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Vias Públicas

D 1240 - 15.06 - 15.451.5003.1569 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e InstalaçõesR\$ 999,00

XXIX - Creches Municipais

D 177 - 09.04 - 12.365.2002.2051 - 31.90.11 - Fonte 01 - Folha de Pagamento.....R\$ 50.000,00

XXX - Corpo de Bombeiros

D 786 - 16.02 - 06.181.8003.2493 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos.....R\$ 40.000,00

XXXI - Corpo de Bombeiros

D 1293 - 16.02 - 06.181.8003.2493 - 44.90.52 - Fonte 91 - Equipamentos.....R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de outubro de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

jhc/.